



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 5.190, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa/MG, o Evandro Alves.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa/MG, o *Evandro Alves*, pelos relevantes serviços prestados a educação e cultura no âmbito nacional e internacional.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de novembro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.